

**EMENDA Nº - CEAERO**  
(ao PLS 258, de 2016)

Acrescente-se o parágrafo 3º ao artigo 45 do PLS nº 258, de 2016, conforme redação abaixo:

“Art. 45. ....

§ 3º As disposições deste artigo não se aplicam aos aeródromos civis explorados em regime privado e aos aeródromos civis de uso particular.” (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo da alteração proposta é deixar claro que o previsto no artigo 45 somente se aplica para aeródromo civil explorado em regime público.

Sala da Comissão,

Senador *HÉLIO JOSÉ*

